

Pág.35

ATA Nº 011/2020 – SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE

MAIO DE 2020 – Às dezenove horas do dia dezessete de maio do ano de dois mil e vinte, reuniram-se ordinariamente os Vereadores da Câmara Municipal de Ipê – RS, Oitava Legislatura, na Sala de Sessões Osmar Vargas dos Santos, sob a Presidência da Vereadora Rosane Pereira de Souza, Secretária da Mesa Diretora Vereadora Gislaine Ziliotto, e com a presença dos Vereadores Alecir Benetti, Ivar Guerra, Luiz Carlos Scapinelli, Luiz Franscisco Agostini, Paulo Roberto Agustini, Valdir Pereira Bueno e Valter Luiz Parizotto. A Presidente da Casa Vereadora Rosane Pereira de Souza, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão. Dando alguns recados em face da fase em que estamos passando do coronavírus, que as sessões voltaram de forma presencial com o afastamento das mesas do senhores vereadores, uso de máscara obrigatória e sem a presença de público no plenário, informando que as sessões virtuais poderão voltar dependo da fase epidemiológica em que nos encontrarmos daqui pra frente. **EXPEDIENTE** - Foram apreciadas as atas n° 005, 005, 007, 008, 009 e 010/2020, sendo aprovadas por unanimidade pelos Senhores Vereadores. A da Mesa, Vereadora Gislaine Ziliotto, registrou correspondências, sendo: Ofício do Poder Executivo Municipal número 070/2020 sendo a comunicação de edição de decretos de abertura de créditos extraordinários adicionais e alteração no termo de cooperação número 001/2017 entre o Município de Ipê e o Município de Antônio Prado/RS. Na apresentação das proposições dos Vereadores: Indicação nº 022/2020 à mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipê, de autoria dos Vereadores Gislaine Ziliotto e Luiz Carlos Scapinelli "Que nos projetos de lei que dispõem sobre a fixação dos subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores para o quadriênio 2021/2024, sejam mantidos os valores anuais sem reajustes e possivelmente reduzidos." após a leitura da referida Indicação pela Secretária da Mesa, a palavra à disposição dos Vereadores autores, os mesmos realizaram as justificativas da indicação, sendo declarado pela Senhora Presidente que a Indicação nº 022/2020 será



Pág.36

encaminhada à mesa diretora da Câmara Municipal. Indicação nº 023/2020 de autoria da Vereadora Rosane Pereira de Souza "Que dentro das possibilidades, o Poder Executivo Municipal efetue o pagamento antecipado do valor mensal devido pelo Município de Ipê às empresas contratadas para a prestação de serviços de transporte escolar, limitado a 50% do valor de cada roteiro objeto do contrato" após a leitura da referida Indicação pela Secretária da Mesa, a palavra à disposição da Vereadora autora, a mesma realizou as justificativas da indicação, sendo declarado pela Secretária da Mesa Vereadora Gislaine Ziliotto na função de presidente que Indicação nº 023/2020 será encaminhada ao Poder Executivo Municipal. Requerimento de Informação nº 003/2020 de autoria dos Vereadores Gislaine Ziliotto e Luiz Carlos Scapinelli "Referente ao Hospital São Carlos de Farroupilha, informar: a) Se há um repasse de valores ou convênio da Prefeitura Municipal de Ipê para com o Hospital; b) Se há, informar os valores e com que frequência são repassados; c) Sejam anexadas cópias do convênio se este existir e cópias dos repasses realizados até o momento".após a leitura do referido requerimento de informação pela Secretária da Mesa, a palavra à disposição dos Vereadores autores, os mesmos realizaram as justificativas do requerimento de informação em seguida o requerimento de informação entrou em fase de votação sendo aprovado por unanimidade pelos senhores vereadores. Moção de Congratulações nº 006/2020 de autoria de todos os Vereadores da Câmara Municipal "Os Vereadores que a este subscrevem, usando das atribuições regimentais, requerem, após ouvido o plenário, o encaminhamento de Moção de Congratulações, a toda equipe de funcionários da saúde de nosso Município, pelo excelente trabalho que vem realizando nestes tempos de pandemia" após a leitura da moção pela secretária da mesa diretora a mesma restou a disposição de todos os vereadores os mesmos realizaram as justificativas, após foi declarado pela Senhora Presidente que a moção não foi a votação por ser de autoria de todos os vereadores. Moção de congratulações nº 007/2020 de autoria de todos os vereadores "Os Vereadores que a este subscrevem, usando das atribuições regimentais, requerem, após ouvido o plenário, o encaminhamento de Moção



Pág.37

de Congratulações, a toda equipe da Brigada Militar GPM de Ipê e para o 10° BPM de Vacaria pelos relevantes serviços prestados na área da segurança pública, contemplando visitas periódicas na área rural do Município além do patrulhamento diário no perímetro urbano". Após a leitura da referida moção pela secretária da mesa diretora, a palavra restou a disposição de todos os vereadores, os mesmos realizaram as justificadas da moção, sendo em seguida declarado pela Presidente da casa que a moção não iria a votação por ser de autoria de todos os vereadores. Moção de Congratulações nº 008/2020 de autoria dos Vereadores Gislaine Ziliotto e Luiz Carlos Scapinelli "Os Vereadores que a este subscrevem, usando das regimentais, requerem, após atribuições ouvido o plenário, encaminhamento de Moção de Congratulações, aos envolvidos renegociação das dívidas dos agricultores familiares, sendo eles: - Senhora Marinez Castagna, Presidenta do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Ipê; - Senhor Gervásio Plucinski, Presidente da União Nacional das Cooperativas; - Senhor Marcos Rochinski Coordenador Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura Familiar, (CONTRAF); - Senhor Rui Valença Coordenador Geral da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Rio Grande do Sul." Após a leitura da referida moção a palavra restou a disposição dos vereadores autores, os mesmos realizaram as justificadas da moção, na sequência a Presidente da casa colocou a moção em fase de votação, sendo aprovada por unanimidade pelos senhores vereadores. Passados para os pronunciamentos dos Senhores Vereadores, houve a realização por ordem de sorteio, Fazendo uso da palavra os Vereadores: Ivar Guerra, Valdir Pereira Bueno, Rosane Pereira de Souza, Gislaine Ziliotto e Luiz Carlos Scapinelli.NA ORDEM DO DIA - Projeto de lei nº 014/2020 de origem do Poder Executivo "Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento corrente, Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 643.000,00 (seiscentos e quarenta e três mil reais), e dá outras providências." Em seguida, o Vereador Paulo Roberto Agustini, Secretário/Relator, da Comissão de legislação, justiça, redação final, orçamento finanças e saúde procedeu a apresentação do relatório da



Pág.38

Comissão "COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, ORÇAMENTO, FINANÇAS E SAÚDE. <u>PARECER Nº 016/2020</u> Projeto de Lei nº 014/2020 INICIATIVA - Poder Executivo. EMENTA -"Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento corrente, Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 643.000,00 (seiscentos e quarenta e três mil reais) e dá outras providências". O Projeto de Lei ora apresentado tem o escopo de obter autorização legislativa para abrir crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 643.000,00 no orçamento corrente, ou seja, trata-se de autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária Anual -LOA. Em análise ao presente, a autorização pleiteada encontra amparo na legislação aplicada à espécie. Assim, diante do exposto, os membros desta Comissão opinam pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 014/2020, seguindo para consideração do Plenário. Este é o parecer. Sala das Comissões, em 27 de maio de 2020. Vera Gislaine Ziliotto Presidente da Comissão, Ver. Valdir Pereira Bueno – Vice-Presidente, Ver. Paulo Roberto Agustini – Secretário Relator. Logo após foi aberto espaço para a discussão do projeto de lei nº 014/2020, a palavra restou a disposição do Vereador Ivar Guerra líder do governo. Em seguida dada a palavra para os demais Vereadores, foi encerrada a fase de discussão, aberto o processo de votação, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. O projeto de Lei nº 0015/2020 de Origem do Executivo Municipal, restou retiro na reunião da comissão de legislação, justiça, redação final, orçamento, finanças e saúde para melhor análise. - Projeto de lei nº 016/2020 de origem do Poder Executivo "Revoga a Lei Municipal nº 1.301, de 31 de março de 2010, que dispõe sobre a incorporação de funções gratificadas e dá outras providências." Em seguida, o Vereador Paulo Roberto Agustini, Secretário/Relator, da Comissão de legislação, justiça, redação final, orçamento finanças e saúde procedeu a apresentação do relatório da comissão "COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, ORÇAMENTO, FINANÇAS E SAÚDE. PARECER Nº 018/2020 Projeto de Lei nº 016/2020 INICIATIVA - Poder Executivo. EMENTA -"Revoga a Lei Municipal nº 1.301, de 31 de março de 2010, que dispõe sobre



Pág.39

a incorporação de funções gratificadas e dá outras providências." O Projeto de Lei ora apresentado tem o escopo de adequar o ordenamento jurídico do Município que trata da incorporação de funções gratificadas ao estabelecido pela Emenda Constitucional nº 103/2019, também conhecida como reforma da previdência. Após a devida análise, os membros da comissão entendem que o Projeto de Lei nº 016/2020 não apresenta nenhum vício de ordem formal ou material, sendo, portanto, constitucional. Face ao exposto, nos aspectos que compete a esta Comissão examinar, opinamos pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 016/2020, seguindo para consideração do Plenário. Este é o Parecer Sala das Comissões, em 27 de maio 2020 Ver^a Gislaine Ziliotto Presidente da Comissão, Ver. Valdir Pereira Bueno – Vice-Presidente, Ver. Paulo Roberto Agustini – Secretário Relator. Logo após foi aberto espaço para a discussão do projeto de lei nº 016/2020, a palavra restou a disposição do Vereador Ivar Guerra líder do governo. Em seguida dada a palavra para os demais Vereadores, foi encerrada a fase de discussão, aberto o processo de votação, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS – Fez uso da palavra o vereador Paulo Roberto Agustini. O tempo de gravação da sessão, na sua íntegra, conforme Resolução Legislativa nº 003/2014 foi de 01:40:09 (uma hora quarenta minutos e nove segundos), sendo lavrada a presente Ata, a qual após lida e aprovada pelos Senhores Vereadores, irá pela Presidente e Secretária assinada.

Ver ^a Rosane Pereira de Souza	Ver ^a . Gislaine Ziliotto
Presidente em exercício	Secretária